

REQUERIMENTO

(Do Sr. Miriquinho Batista)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Cultura, para sugerir o registro dos modos de utilização culinária do açaí como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Ministério da Cultura a adoção de medidas relativas ao reconhecimento dos modos de utilização culinária do açaí como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado Miriquinho Batista

Considerando, ainda, que os bens registrados são inscritos nos Livros de Registro dos Saberes, no das Celebrações, no das Formas de Expressão e no dos Lugares, sendo o primeiro voltado para a inscrição de saberes ou modos de fazer, entendidos como atividades desenvolvidas por atores sociais conhecedores de técnicas e de matérias-primas que identificam um grupo social ou uma localidade.

Considerando, por fim, que o Decreto nº 3.551, de 2000, fixa serem as partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro de bens culturais imateriais: o Ministro de Estado da Cultura; instituições vinculadas ao Ministério da Cultura; Secretarias de Estado, de Município e do Distrito Federal; e sociedades ou associações civis; não cabendo, portanto, ao Poder Legislativo a competência de propor iniciativa nesse sentido.

Vimos sugerir a este Ministério o reconhecimento oficial dos modos de utilização culinária do açaí como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro, por meio da instauração do processo de seu registro no Livro de Registro dos Saberes.

O açaí é um fruto bacáceo, de cor roxa, muito utilizado na dieta dos nortistas. Na região amazônica, o açaí é consumido tradicionalmente junto com farinha de mandioca ou tapioca, geralmente gelado. Outro uso comum do fruto, naquela região, é na forma de pirão – engrossado com farinha – para ser comido com peixe assado ou camarão. O suco do açaí, adoçado com açúcar, é também amplamente consumido no Norte do Brasil.

Para ser consumido como alimento, o açaí deve ser primeiramente despulpado em máquina própria ou amassado manualmente, depois de ficar de molho na água, para que a polpa se solte. Misturada com água, a polpa se transforma em um suco grosso também conhecido como vinho do açaí.

O açaizeiro, ou *Euterpe oleracea*, é uma espécie de palmeira, também conhecida por palmitreiro ou palmito, em alusão ao uso alimentar do gomo terminal da planta como palmito, conservado em salmoura.

Atualmente, o açaí é produzido em vários Estados brasileiros, sendo o Pará o Estado que lidera a produção do fruto, com quase 90% do mercado. Desde os anos 1980, o uso gastronômico do fruto vem se popularizando, de modo que o açaí é reconhecido como iguaria em todo o Brasil e no mundo.

Além do preparo tradicional, como suco ou pirão, o açaí é consumido na forma de doces, geleias e sorvetes. Fora da Região Norte, o fruto é mais utilizado numa mistura da polpa congelada batida com xarope de guaraná – o que gera uma pasta semelhante a um sorvete, muitas vezes servida com a adição de frutas e cereais. Esse uso do açaí, misturado com água e amido, tem se tornado cada vez mais popular no País.

A consequência disso é que o uso culinário original do açaí, conforme se dá no Norte do Brasil, não é reconhecido pelos demais brasileiros, que, com frequência, nem sabem que o fruto é nativo do Norte e que pode ser consumido puro. Na região amazônica, tanto humildes ribeirinhos (moradores tradicionais das margens dos rios) como as classes economicamente mais favorecidas dos grandes centros urbanos consomem açaí sem os artifícios comumente empregados em outras regiões do País. É importante que essa rica manifestação cultural do povo nortista seja registrada, preservada e difundida como patrimônio de todos os brasileiros.

Dessa forma, guardando a certeza de que a manutenção da história e da cultura do Norte do Brasil terá muito a ganhar com o Registro dos modos de utilização culinária do açaí como Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro, contamos com o apoio desse Ministério para a sua efetivação.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Deputado Miriquinho Batista